

**1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO
CONTRATO Nº 155/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Secretário da Fazenda e Administração Sr. FELIPE SBRUSSI, inscrito no CPF sob o nº 057.897.179-85, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR TERRAS ALTAS**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 39.151.993/0001-38, estabelecida à Rua Pará, nº 603, bairro São Cristóvão, na cidade de Lages/SC, CEP 88.509-060, neste ato representada por sua Presidente sra. MARELI ELIANE GRAUPE, inscrita no CPF nº 945.976.420-72, denominada CONTRATADA em conformidade com o **Processo Licitatório nº 125/2022 Pregão Presencial nº 57/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa da Secretaria de Planejamento, em anexo, o Município resolve *prorrogar o prazo de vigência* do contrato nº 155/2022, **até 11 de fevereiro de 2024**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 10 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ 82.939.232/0001-74
FELIPE SBRUSSI
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR TERRAS ALTAS
CNPJ Nº 39.151.993/0001-38
MARELI ELIANE GRAUPE
PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____